



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N.º 3 /17/G.P./CMOPO/RO.

de 26 de janeiro de 2017.

Senhor Prefeito,

JOSIMAR RABELO CAVALCANTE, Vereador - PTB / Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Estudo técnico com viabilidade orçamentária e financeira para elaboração de projeto para pintura no telhado dos boxes do Shopping popular localizado na frente comercial/prça dos três coqueiros e reparos na iluminação pública ali existente”.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, leva-nos a V. Excelência para indicarmos a real necessidade de reparos e pinturas nos telhados dos boxes do Shopping popular da frente comercial de nossa cidade. Tal providências se faz necessário, vez que, a cobertura dos boxes oferece uma camada de lodo e acúmulo de materiais trazidos pelo desgaste natural das telhas, o que vem ocasionando vazamentos.

Na mesma toada, se faz necessário o reparo na iluminação pública no local, devido alguns pontos apresentarem a tomada escuridão devido a queima de lâmpadas e não substituição por parte do Poder Público.

Frente ao grande movimento comercial do local que engloba os próprios comerciantes e a comunidade que frequentam a localidade, sendo ainda um dos cartões de entrada da cidade, merece atenção especial no que tange a sua conservação com manutenção permanente.

Somos pela vossa compreensão e grato pelo pronto atendimento.


JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
VEREADOR - PRESIDENTE

AO EXMO. SR.

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

CMOPO/RO LIDO EM SESSÃO <i>Ordinária</i>
Em, <u>07/02/2017</u>


Pedro Augusto Batista da Silva
Diretor de Telegrafia e Afins
Portaria Nº 012/GP/CMOPO/RO/16